

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DE FANTASIA: ECO SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: ECO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 14.726.800/0001-07

ENDEREÇO: Rua Vasco Vasques, 14 - quadra G - Conjunto Shangrila IV

BAIRRO: Parque Dez de Novembro

CEP: 69.054-737

e-mail:

nelsoncosta@hotmail.com

TELEFONE: (92) 99 9234 1353

BANCO: BASA - 003

Conta

71550-4

AGÊNCIA: 182

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS - TJAM

ECO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.726.800/0001-07, situada a Rua Vasco Vasques, 14 - quadra G - Conjunto Shangrilá IV - Parque Dez - Manaus-Am, Cep: 69054-737, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nelson Souza da Costa, infra-assinado, para fins de participação no pregão em referência, apresenta a seguinte proposta de preços:

RESUMO

Item	Descrição	Quant. de Empregados	Valor Unit. por Empregado	Valor Mensal	Valor Anual
1	Enfermeiro Ambulatorial	4	R\$ 10.703,66	R\$ 42.814,62	R\$ 513.775,46
2	Enfermeiro Ambulatorial e CME	5	R\$ 11.570,41	R\$ 57.852,04	R\$ 694.224,54
TOTAL		9	---	R\$ 100.666,67	R\$ 1.208.000,00

(hum milhão duzentos e oito mil reais).

a) Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer;

b) No valor total de nossa proposta comercial estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, decorrentes da futura execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos;

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembarços, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

c) O(s) Adendo(s), aviso(s) e comunicado(s), relativo(s) a este processo foi (ram) recebido(s), e levado(s) em consideração quando e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

d) Nossa Proposta de Preços é válida por um período de 90 (noventa) dias.

Manaus, AM, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

RESUMO

Item	Descrição	Quant. de Empregados	Valor Unit. por Empregado	Valor Mensal	Valor Anual
1	Enfermeiro Ambulatorial	4	R\$ 10.703,66	R\$ 42.814,62	R\$ 513.775,46
2	Enfermeiro Ambulatorial e CME	5	R\$ 11.570,41	R\$ 57.852,04	R\$ 694.224,54
TOTAL		9	---	R\$ 100.666,67	R\$ 1.208.000,00

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	2025/000045306-00	
Licitação nº:	021/2026	
Data:	quinta-feira, 19 de março de 2026	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	19/03/2026
B	Município/UF:	MANAUS
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	AM000578/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Enfermeiro Ambulatorial	Empregados	4

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Enfermeiro Ambulatorial
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.082,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AM000578/2024
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 5.082,50
B	Hora extra intrajornada	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ 303,60
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ 5.386,10

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		Valor (R\$)	%
A	13º Salário	R\$ 448,84	8,33%
B	Adicional de Férias	R\$ 149,61	2,78%
Total		R\$ 598,46	11,11%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Valor (R\$)	%
A	INSS	R\$ 598,46	10,00%
B	Salário educação	R\$ 149,61	2,50%
C	SAT (RAT AJUSTADO)	R\$ 59,85	1,00%
D	SESC ou SESI	R\$ 89,77	1,50%
E	SENAI - SENAC	R\$ 59,85	1,00%
F	SEBRAE	R\$ 35,91	0,60%
G	INCRA	R\$ 11,97	0,20%
H	FGTS	R\$ 478,76	8,00%
Total		R\$ 1.484,17	24,80%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ -
B	Auxílio Alimentação:	R\$ 455,40
C	Cesta Básica	R\$ 150,00
D	Plano Odontológico	R\$ 15,00
E	Assistência Social e Familiar	R\$ 15,00
F	Programa de Qualificação Profissional	R\$ 10,00
Total		R\$ 645,40

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 598,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.484,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 645,40
Total		R\$ 2.728,03

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 22,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 1,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	R\$ 9,58
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ 104,49
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 25,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 181,93
Total		R\$ 346,15

%
0,42%
0,03%
0,16%
1,94%
0,48%
3,04%
6,07%

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	R\$ 448,84
B	Ausência legais	R\$ 14,96
C	Licença-paternidade	R\$ 1,11
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 1,75
E	Afastamento maternidade	R\$ 0,54
F	Auxílio Doença	R\$ 44,88
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		R\$ 512,08
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	R\$ 99,47
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		R\$ 611,55
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	R\$ 151,66
Total do custo de reposição do profissional ausente		R\$ 763,21

%
8,33%
0,28%
0,02%
0,03%
0,01%
0,83%
9,51%
1,85%
11,35%
2,82%
14,17%

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 512,08
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 512,08

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 100,00
B	Materiais	R\$ -
C	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ 100,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)		
A	Custos indiretos	4,71%	R\$ 427,14		
B	Tributos	7,70%	R\$ 824,18		
C	Lucro	4,00%	R\$ 379,98		
Tributos		Cálculo por Dentro			
		7,70%	92,30%		
B	B.1	Tributos federais	PIS	0,00%	R\$ -
			COFINS	0,00%	R\$ -
			CPRB	2,70%	R\$ 289,00
	B.2	Tributos estaduais		0,00%	R\$ -
	B.3	Tributos municipais		5,00%	R\$ 535,18
Total			R\$ 1.631,30		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.386,10
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.728,03
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 346,15
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 512,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 100,00
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 9.072,36
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.631,30
Valor por empregado		R\$ 10.703,66

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	0001571-83.2023.6.04.0000	
Licitação nº:	90006/2024	
Data:	quarta-feira, 24 de setembro de 2025	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	24/09/2025
B	Município/UF:	MANAUS
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	AM000578/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	Tipo de Serviço
40	Empregados	Assistente Administrativo 44h

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Assistente Administrativo 44h
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.082,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AM000578/2024
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ 5.082,50
B Hora extra intrajornada	R\$ -
C Adicional de insalubridade	R\$ 607,20
D Adicional noturno	R\$ -
E Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F Adicional de hora extra no feriado trabalhado	R\$ -
G Outros (especificar):	R\$ -
Total	R\$ 5.689,70

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Valor (R\$)	%
A 13º Salário	R\$ 474,14	8,33%
B Adicional de Férias	R\$ 158,05	2,78%
Total	R\$ 632,19	11,11%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Valor (R\$)	%
A INSS	R\$ 632,19	10,00%
B Salário educação	R\$ 158,05	2,50%
C SAT (RAT AJUSTADO)	R\$ 63,22	1,00%
D SESC ou Sesi	R\$ 94,83	1,50%
E SENAI - SENAC	R\$ 63,22	1,00%
F SEBRAE	R\$ 37,93	0,60%
G INCRA	R\$ 12,64	0,20%
H FGTS	R\$ 505,75	8,00%
Total	R\$ 1.567,83	24,80%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ -
B Auxílio Alimentação:	R\$ 455,40
C Cesta Básica	R\$ 150,00
D Plano Odontológico	R\$ 15,00
E Assistência Social e Familiar	R\$ 15,00
F Programa de Qualificação Profissional	R\$ 10,00
Total	R\$ 645,40

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 632,19
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.567,83
2.3 Benefícios Mensais e Diários	R\$ 645,40
Total	R\$ 2.845,42

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para rescisão	Valor (R\$)	%
A Aviso prévio indenizado	R\$ 23,71	0,42%
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 1,90	0,03%
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	R\$ 10,12	0,16%
D Aviso prévio trabalhado	R\$ 110,38	1,94%
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 27,37	0,48%
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 192,19	3,04%
Total	R\$ 365,66	6,07%

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	R\$ 474,14
B	Ausência legais	R\$ 15,80
C	Licença-paternidade	R\$ 1,17
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 1,85
E	Afastamento maternidade	R\$ 0,57
F	Auxílio Doença	R\$ 47,41
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		R\$ 540,95
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	R\$ 105,07
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		R\$ 646,02
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	R\$ 160,21
Total do custo de reposição do profissional ausente		R\$ 806,23

%
8,33%
0,28%
0,02%
0,03%
0,01%
0,83%
9,51%
1,85%
11,35%
2,82%
14,17%

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 806,23
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 806,23

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 100,00
B	Materiais	R\$ -
C	Outros (especificar):	R\$ -
Total		R\$ 100,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,71%	R\$ 461,73
B	Tributos	7,70%	R\$ 890,92
C	Lucro	4,00%	R\$ 410,75
Tributos		Cálculo por Dentro	
		7,70%	92,30%
B	B.1	Tributos federais	
		PIS	0,00%
		COFINS	0,00%
		CPRB	2,70%
	B.2	Tributos estaduais	0,00%
B.3	Tributos municipais	ISS	5,00%
Total			R\$ 1.763,40

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.689,70
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.845,42
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 365,66
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 806,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 100,00
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 9.807,01
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.763,40
Valor por empregado		R\$ 11.570,41

INSUMOS

Uniformes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTE CONTRATO	QTE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Conjunto de scrub(conjunto hospitalar)	Unidade	2	9	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
2	Jaleco na cor azul escuro em gabardine, com identificação e logo do TJAM	Unidade	2	9	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
						R\$ 10.800,00
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO						R\$ 100,00